

## Universidade Federal do Sul da Bahia

#### Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

#### Edital Prosis 01/2019

#### ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E DEMAIS ANEXOS

#### DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

- 1. Declaração de Composição Familiar (ANEXO A);
- 2. RG e CPF;
- 3. Para candidatos/as casados/as, certidão de casamento ou declaração de união estável;
- 4. Carteira Profissional página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, caso não possua, apresentar o Anexo B;
- 5. Extrato das contas correntes e/ou poupança, que possua, dos três últimos meses- caso não tenha, apresentar o Anexo C;
- 6. Contracheques dos três últimos meses (para trabalhadores formais), caso não possua, apresentar o Anexo D;
- 7. Declaração de Renda (para trabalhadores informais ou autônomos) Anexo D ou Declaração Negativa de Atividade Remunerada (ANEXO E);
- 8. Comprovante de residência atualizado em nome do/a candidato/a ou de membro do grupo familiar (caso o comprovante apresentado esteja em nome de terceiros, apresentar a Declaração de Moradia (ANEXO F), assinado pelo proprietário do imóvel;
- 9. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: <u>Portal da Receita Federal</u>, ou apresentar Declaração de Isenção de Imposto de Renda (ANEXO G).

# DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Membros menores de 18 anos:

1. RG ou Certidão de nascimento.

Membros maiores de 18 anos:

- 1. RG e CPF de membros do grupo familiar maiores de 18 anos.
- 2. CTPS página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, caso não possua, apresentar o Anexo B;
- 3. Declaração Negativa de Atividade Remunerada (ANEXO E), quando for o caso;
- 4. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: <u>Portal da Receita Federal</u>, ou apresentar Declaração de isenção de Imposto de Renda (ANEXO G);
- 5. Extrato das contas correntes e/ou poupança, que possua, dos três últimos meses caso não tenha, apresentar o Anexo C.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Sul da Bahia

#### Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

# DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DA FONTE DE RENDA

- 1. TRABALHADORES/AS ASSALARIADOS/AS OU SERVIDORES PÚBLICOS
  - 1.1 Contracheques dos três últimos meses.
- 2. TRABALHADORES/AS INFORMAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇO
  - 2.1 Declaração de renda (ANEXO D).
- 3. ATIVIDADE RURAL
- 3.1 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a candidata ou candidato ou a pessoas da família, quando for o caso;
  - 3.2 Notas fiscais de vendas.
- 4. APOSENTADOS/AS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS/AS DO INSS:
  - 3.3 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 5. AUTÔNOMOS/AS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:
  - 5.1 Declaração de renda (ANEXO D);
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família (quando for o caso).
- 6. PESSOA DO LAR E DESEMPREGADOS/AS:
  - 6.1 Declaração Negativa de Atividade Remunerada (ANEXO E).
- 7. BENEFICIÁRIOS/AS DE PROGRAMAS SOCIAIS:
- 7.1 Comprovante de rendimento do benefício constando o valor e cartão com o número do NIS (se houver);
  - 7.2 Declaração de renda, caso exerça alguma atividade laboral informal (ANEXO D).
- 8. PROPRIETÁRIOS/AS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:
  - 8.1 Pró-labore com GFIP dos três últimos meses;
- 8.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ. Este documento pode ser obtido no link Portal da Receita Federal;
  - 8.3 Extrato das contas correntes (física e jurídica), que possua, dos três últimos meses.
- 9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS
- 9.1 Contrato de locação e/ou arrendamento com firmas das partes envolvidas reconhecidas em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 10. RENDIMENTO DE PENSÃO OU DOAÇÕES
  - 10.1 Documento oficial que contenha a identificação e o valor da pensão;
- 10.2 Declaração de próprio punho informando o valor mensal da contribuição com firma reconhecida em cartório.



## Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

#### Edital Prosis 01/2019

## ANEXO B – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu:	
RG:	
<ul><li>□ O/A candidate</li><li>□ Membro da fa:</li></ul>	o/a mília do/a candidato/a
Declaro para os devido	os fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
penas do crime do <b>art</b>	eiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação curada a qualquer tempo acos presedimento que assegura a contralitário a comple
	purada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla elamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul
da Bahia (UFSB), sem	prejuízo das sanções penais cabíveis.
	Assinatura do/a declarante



## Edital Prosis 01/2019 ANEXO C – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTA BANCÁRIA

Eu:	
RG:	
<ul><li>□ O/A candidato/a</li><li>□ Membro da família do</li></ul>	o/a candidato/a
Declaro para os devidos fins c	que não possuo conta corrente ou conta poupança.
penas do crime do <b>art. 299 d</b> o de informação falsa, apurada a defesa, ensejará o cancelament	informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas o Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla to da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul o das sanções penais cabíveis.
	Assinatura do/a declarante



## Edital Prosis 01/2019 ANEXO D – DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu:	
RG:_	
	O/A candidato/a
	Membro da família do/a candidato/a
Dec	laro para os devidos fins que sou:
	Trabalhador/a Assalariado/a sem carteira assinada
	Trabalhador/a Assalariado/a sem contracheque
	Agricultor/a Familiar
	Profissional Liberal/Autônomo/a
	Trabalhador/a Informal
	Aluguel/Arrendamento de bens móveis/imóveis
Rec	rebi a renda bruta descrita abaixo:
1)	) Mês 1: R\$;
2)	) Mês 2: R\$;
3)	) Mês 3: R\$
penas de info defesa	co serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas do crime do <b>art. 299 do Código Penal</b> (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação ormação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sulnia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
	, / 2019.
	(Local e data)



## Edital Prosis 01/2019 ANEXO E – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu:		
RG:		
<ul><li>□ O/A candidato/s</li><li>□ Membro da famí</li></ul>	a do/a candidato/a	
Declaro para os devidos	ins que <b>não exerço nenhuma atividade remunerada.</b>	
penas do crime do <b>art. 2</b> de informação falsa, apu defesa, ensejará o cancela	s as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na 19 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação da a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a amplemento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sujuízo das sanções penais cabíveis.	o la
	Assinatura do/a declarante	



## Edital Prosis 01/2019 ANEXO F – DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu:	
	CPF:
Declaro para os devidos fins	que o/a estudante
de matrícula	, candidato/a do processo seletivo do Programa de Apoio à
Permanência, é residente e do	miciliado/a na cidade de,
no endereço:	
Ratifico serem verdadeiras as	informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do <b>art. 299 c</b>	lo Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação
de informação falsa, apurada	a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla
defesa, ensejará o cancelamer	nto da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul
da Bahia (UFSB), sem prejuíz	zo das sanções penais cabíveis.
	(Local e data)
	Assinatura do/a declarante



## Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

## Edital Prosis 01/2019 ANEXO G – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

□ O/A candidato/a □ Membro da família do/a candidato/a  Declaro para os devidos fins, que não possuo bens e valores que justificassem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao ano de 2018.  Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	RG:	CPF:
Membro da família do/a candidato/a  Declaro para os devidos fins, que não possuo bens e valores que justificassem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao ano de 2018.  Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.		
Declaro para os devidos fins, que não possuo bens e valores que justificassem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao ano de 2018.  Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	□ O/A candidate	o/a
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	☐ Membro da far	nília do/a candidato/a
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do <b>art. 299 do Código Penal</b> (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	Declaro para os devido	os fins, que não possuo bens e valores que justificassem a obrigatoriedade de Declaração
penas do crime do <b>art. 299 do Código Penal</b> (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	de Imposto de Renda o	de Pessoa Física referente ao ano de 2018.
penas do crime do <b>art. 299 do Código Penal</b> (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	Ratifico serem verdade	eiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.		
defesa, ensejará o cancelamento da participação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.		
da Bahia (UFSB), sem prejuízo das sanções penais cabíveis	-	
(Local e data)		
		(Local e data)